

DECISÃO N° 031/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.03.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.083567/93-38, nos termos do parecer nº 141/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Materiais da Escola de Engenharia, e o Instituto de Pesquisas da Marinha, objetivando estabelecer um Programa de Cooperação e Intercâmbio Científico e Tecnológico.

Porto Alegre, 18 de março de 1994.

(o original encontra-se assinado)

HÉLGIO TRINDADE,
Reitor